

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

CGC 51.496 289/0001-12 - Bel. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

3375

01

Bariri, 23 de maio de 19 80.

Imóvel: Um lote de terras, localizado nesta cidade e comarca de Bariri, no Jardim Beltrame, a rua Rui Barbosa, sendo o lote nº20, da quadra G, medindo 11,40 mts., de frente, por 29,00 mts., da frente aos fundos, com a área de 330,60 mts2., confrontando pela frente com a citada rua Rui Barbosa, de um lado com o lote nº1, do outro lado com o lote nº19 e nos fundos com o lote 2, todos da mesma quadra G. CQ MPAS nº918650-série C. PROPRIETÁRIO: José Beltrame, pecuarista, RG.4.113.445-SP., e s/m Angelina Barbieri Beltrame, do lar, RG.0.830.138-SP., brasileiros, portadores de CPF. nº162.680.648-68 e residentes nesta cidade. TÍTULO: Matrícula nº117, deste mesmo registro de imóveis. O Escr.Subst. (Bel. Aloisio Bueno).

R.1-3375 - Bariri, 23 de maio de 1980. TRANSMITENTE: José Beltrame e s/m Angelina Barbieri Beltrame, supra qualificados. ADQUIRENTE: Antonio Clarete Andrioli, bancário, RG.10.482.017-SP., e CPF. nº827.030.278-34, brasileiro, solteiro, maior e residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 12.05.80, das notas do 2º Cart. local, Lº 240, fls.82/84. VALOR: Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel supra matriculado. O Escr.Subst. (Bel. Aloisio Bueno).

R.2-3375 - Bariri, 22 de Julho de 1983. TRANSMITENTES: Antonio Clarete Andrioli, acima qualificado e s/m Vilma Rosa de Santos Andrioli, bancária, RG.13.503.227-SP e CPF:036.155.598-94, casados pelo regime de comunhão total de bens. ADQUIRENTE: João Luis Pinto, bancário, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, RG.13.912.205-SP, e CPF:041.995.758-80, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 14.07.83, das notas do 2º Cart. local, Lº261, fls.138/139. VALOR: Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros). AQUISIÇÃO: A totalidade de imóvel supra matriculado. O Of. (Bel. Aloisio Bueno).

AV.3-3375 - Bariri, 26 de Novembro de 1993. Certifico a vista de requerimento e demais documentos que ficam arquivados em Cartório, que o adquirente, sr. João Luis Pinto, fez construir no terreno da presente matrícula, um prédio residencial de - - - - - continua no verso - - - - -

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

3375

01

VERSO

de tijolos e telhas com 188,28 mts² de área construída, empla-
cada que foi sob nº 846 da rua Rui Barbosa, tendo recebido o
habite-se. Valor: R\$ 459.185,00. CND de INSS sob nº 929480.
O Oficial _____ (bel. Aloísio Bueno).-

AV. 4-3375 - Bariri, 26 de novembro de 1993. Certifica a
vista de requerimento e demais documentos que ficam arquivados em Cartorio que o adquirente da presente Matrícula João
Luis Pinto consorciou-se com d. Isabel Cristina Sloppe, pas-
sando a assinar-se Isabel Cristina Sloppe Pinto, cujo casa-
mento foi realizado sob o regime de comunhão parcial de bens
na vigência da Lei 6515/77. O Oficial _____ (A. Bueno).-

R. 5-3375 - Bariri, 04 de fevereiro de 1994. TRANSMITENTE: -
João Luis Pinto, com assistência de sua mulher Isabel Cristi-
na Sloppe Pinto, já qualificados. ADQUIRENTES: Jesus Castilho
Gambeta, eletricitário, RG. 4.585.362-SP., CPF. 028982258-00
e sua mulher Maria Helena da Silva Castilho, do lar, RG. 13.3
67.709-SP., CPF. 138179268-55, brasileiros, casados em regime
de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/
77, domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA
DO TÍTULO: Escritura pública de 31.01.94 das notas do Tabelio
nato desta cidade, 12324, fl. 23. VALOR: Cr\$12.500.000,00 (do-
ze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). AQUISIÇÃO: A to-
talidade do imóvel retro matriculado. O Oficial _____ (Bel.
Aloísio Bueno).

✓ R. 06/3.375 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Com-
pra, lavrada aos 04 de novembro de 1998, no --
Tabelião de Notas local, livro 345, fls.146/147; JESUS CASTI-
LHO GAMBETA e sua mulher MARIA HELENA DA SILVA CASTILHO, já-
qualificados, transmitiram por venda, a PAULO CESAR SLOMPO,
comerciante, RG.16.159.302-SP., CPF.052.226.068-30, casado =
pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei'
6.515/77, com DANIELA FERREIRA PEREZ SLOMPO, comerciante, --
RG.23.881.644-8-SP, CIC.191.015.418-03, brasileiros, residen-
tes e domiciliados nesta cidade., O IMÓVEL OBJETO DA PRESEN-
TE MATRÍCULA, pelo valor de R\$40.000,00.-----
Bariri, 06/11/2000. O Oficial _____ (Bel.Aloísio Bueno).-

= CONTINUA NA FICHA Nº 02 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

MATRÍCULA

3.375

FICHA

02

CNPJ 51.496.289/0001-12

Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

22 de Setembro de 2016.

Bariri, de de 20

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

Av.07/3.375 = Protocolo n° 84.687 de 09 de Setembro de 2016. Conforme requerimento firmado na cidade de Bauru-SP, em 01 de Agosto de 2016, instruído de Certidão de Distribuição de Ação de Execução, expedida aos 18 de Julho de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Jau-SP, é procedida a presente averbação Premonitória, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando a Distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Digital n° 1004008-82.2014.8.26.0302, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICREDI CENTRO PAULISTA, inscrito no CNPJ (MF) n° 03.974.280/0001-27, com sede na cidade de Bauru-SP, na Rua Agenor Meira n° 12-81, Centro, contra DANIELA FERREIRA PEREZ SLOMPO, inscrita no CNPJ (MF) n° 07.650.023/0001-90, com sede nesta cidade de Bariri-SP, na Rua Rui Barbosa n° 911 e DANIELA FERREIRA PEREZ SLOMPO, inscrita no CPF (MF) n° 191.015.418-03, cujo valor da causa é R\$7.185,17. Uma via dos documentos ficaram arquivadas nesta Serventia Registral. -----
Bariri, 22/09/2016. O Oficial (Bel. Aloísio Bueno) -

Av.08/3.375 = Protocolo n° 93.450 de 21 de fevereiro de 2020. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Protocolo PH000310119, datada de 19/02/2020, do 1º Ofício Cível da Comarca de Jau-SP - Execução Cível - Processo n° de ordem 1004008-82.2014.8.26.0302, data do auto ou termo em 07/10/2016, figurando como Exequente COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - S, CNPJ.03.974.280/0001-27, e como Executadas DANIELA FERREIRA PEREZ SLOMPO ME, CNPJ.n° 07.650.023/0001-90 e DANIELA FERREIRA PEREZ SLOMPO, CPF.n° 191.015.418-03, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE DE 50% DO
= continua no verso =

MATRÍCULA

3.375

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

VERSO

IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de Daniela Ferreira Perez Slopmpo, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$8.737,16, e tendo como depositária Daniela Ferreira Perez Slopmpo. Uma via do referido Mandado, ficou arquivada nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 12/03/2020. O Oficial _____ (Bel. Aloisio Bueno). -

Av.09/3.375 = Protocolo nº 103.227 de 05 de Março de 2.024. Conforme Protocolo nº 202403.0416.03194278-IA-460, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de PAULO CESAR SLOMPO, inscrito no CPF nº 052.226.068-30, conforme decisão proferida pelo TJSP Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP- Bariri - Central - Ofício Judicial, nos autos do Processo nº 05025729420118260062, Averbação Procedida nos termos do Provimento nº 13/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. Os emolumentos serão pagos quando do cancelamento. Uma via do referido comunicado ficou arquivado nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 06/03/2024. A Substituta _____ (Angelita Dian Marino).
Selo Digital nº 1210463310A0000013033524U.-----

Av.10/3.375 = Protocolo nº 103.228 de 05 de Março de 2.024. Conforme Protocolo nº 202403.0416.03194286-IA-560, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de DANIELA FERREIRA PEREZ SLOMPO, inscrita no CPF nº 191.015.418-03, conforme decisão proferida pelo TJSP Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP- Bariri - Central - Ofício Judicial, nos autos do Processo nº 00031425520028260062. Averbação Procedida nos termos do Provimento nº 13/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento nº 39/2014
= continua na ficha 03 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

RICARDO NEMES DE MATTOS - OFICIAL

MATRÍCULA

3.375

FICHA

03

Bariri, 06 de Março de 2.024.-
(CNS) 12.104-6

da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. Os emolumentos serão pagos quando do cancelamento. Uma via do referido comunicado ficou arquivado nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 06/03/2024. A Substituta  (Angelita Dian Marino).
Selo Digital nº1210463310A0000013034524T.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital